

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



**DECRETO Nº. 007/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Senhor  
Jair Sanches do Nascimento, usando de suas atribuições Legais;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul, em conformidade com a Lei nº. 118/1999, de 23 de setembro de 1999, o qual fica assim composto:

PRESIDENTE: Rosemary Camargo Andrade Gonçalves - CPF 606.281.389-20

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Hamilton Rosa de Castro - CPF 394.046.689-15

Jocimar Aparecida de Souza - CPF 024.706.659-37

SUPLENTE: Paulo Francisco Pinto Junior - CPF 044.488.759-89

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES MUNICIPAIS:**

Elioni Mariano Pereira - CPF 600.170.829-00

Marcia Donizete Pinto Conde - CPF 017.357.009-75

Maria de Fátima Rauen Godoy - CPF 957.151.509-49

SUPLENTE: Lidiane Mariano Sabião - CPF 031.964.979-25

**REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:**

Menah Melody Pinto de Oliveira Braz de Andrade - CPF 029.630.679.76

Jane Prestes - CPF 937.522.619.00

SUPLENTE : Sandra Regina Mazzaro Rodrigues - CPF 021.868.319-70

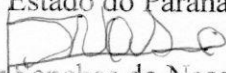
**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS:**

Devani Coutinho Vieira Alvarenga - CPF 864.855.989-87

SUPLENTE : Luzia de Oliveira Marques - CPF 016.934.799-07

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*formal do Paraná*  
Em 05 04 de 2012

*e diário 726*